



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1156

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
QUARTA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Façamos Público, o Edital DE **CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 01/2021 conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 01/2021, para comparecer junto a Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de *03(três) dias uteis*, a contar da data de publicação deste ato, o candidato que não comparecer nesse período de convocação perderá o direito a vaga. Deverá vir munido de xerox e originais dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço, atualizado;
- d) Diploma e/ou Certificado (conforme o cargo);
- e) Carteira de Trabalho.
- f) Comprovante de inscrição no conselho de classe (conforme o cargo);

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

7º Colocado: Cassia Faustino Oliveira de Almeida RG 9.336.818-5

Conselheiro Mairinck, 07 de abril de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 727/2021 de 28 de setembro de 2021, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.553,31 (EXTENSO), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
402	00480-INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA SAÚDE DESPESAS DIVERSAS 624070-4 FONTE 480	11.553,31
	SUBTOTAL	11.553,31
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO	
07.001	AGROPECUARIA	
20.541.0007.2040	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2411	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 154210	5.000,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1156

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 02

	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0003.2042	ASSISTENCIA AO IDOSO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
2541	00940-PVMC - BOLSA FAMILIA - 41686 FONTE 940	50.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	116.553,31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I(Superavit financeiro), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0002.2003	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00480	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA SAÚDE DESPESAS DIVERSAS 624070-4 FONTE 480	11.553,31
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 154210	5.000,00
00940	PVMC - BOLSA FAMILIA - 41686 FONTE 940	50.000,00
	TOTAL	66.553,31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 07 de março de 2022

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1156

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 03

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**
Lei Municipal nº. 713/2021 e Lei Federal nº. 8.069/1990

RESOLUÇÃO Nº 01 / CMDCA 05 de abril de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR -CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 589/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de realização da **II Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Conselheiro Mairinck –PR.**

Art. 2º Integra a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – representantes da Sociedade Civil – Graciele Viana e Juliana de Oliveira.

II - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Roseli Arrabaça e Mayara Cristina Santos Santana;

III – representante do Departamento Saúde - Elsie de Sousa Santos.

IIII- representante Departamento de Educação – Marcio Rogério de Moraes;

IV- representante Departamento de Administração- Florivaldo Petrini

§1º A Comissão Especial será presidida pela senhora Graciele Viana

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Compete a Comissão:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da realização da Conferencia.

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de realização da Conferencia a população.

§3º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo de realização da conferencia ;

§4º Escolher e divulgar o local de realização da mesma.

Art.4º Esta comissão terá vigora até o término do Processo de Realização da II Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Conselheiro Mairinck, 05 de maio de 2022.

Graciele Viana
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1156

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 04



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo Licitatório nº: 05/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR** torna público, que realizará contratação direta, por Dispensa de Licitação, do tipo "**MENOR PREÇO**", com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet em fibra, link com transporte de dados em fibra, com disponibilidade mínima de 200 Mbps de download e upload e um IP fixo com redirecionamento NAT na porta 7474 para servidor interno".

PRAZO: O prazo de contratação será de 01 (um) ano podendo a critério da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR ser ADITIVADO por prazo igual ou até por prazo maior, conforme permissivo legal.

INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 02/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- Legislativo Municipal, 01.01 – Câmara Municipal 01.031.1001-2001 – Ação Legislativa 30.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 00060.

Para fins de participação, a cotação poderá ser enviada através do email camaracmk@yahoo.com.br, até às **17h do dia 08/05/2022**, constar no **EMAIL PARTICIPAÇÃO DISPENSA Nº 02/2022**. **OBSERVAÇÃO:** Se houver taxa de instalação e/ou equipamento o valor deverá ser informado à parte.